



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO DO 2º SEMESTRE DO ANO DE 2020 DO**

MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT

Protocolo nº 764,2020
Data 14/02/2020
Hora 11:19
David dos Santos

ORIGEM

Controladoria Geral de Controle Interno

INTERESSADO

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

ASSUNTO

**Parecer conclusivo sobre as Contas do 2º semestre
(1º de a junho 31 de dezembro de 2020) do Município
de Barra do Bugres-MT.**

Barra do Bugres-MT, em 14 de fevereiro de 2019.

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

PARA: Raimundo Nonato de Abreu sobrinho – Prefeito Municipal

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

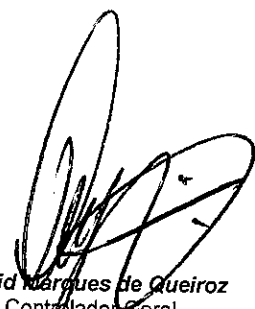


Praça Ângelo Masson, n. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT, Fone: (65) 3361-1921/3982



Sumário

| | |
|---|----|
| 1. INTRODUÇÃO..... | 3 |
| 2. DO GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS PELO SISTEMA | 3 |
| 3. DO PLANO PLURIANUAL 2018/2021..... | 7 |
| 4. DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS..... | 7 |
| 5. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL..... | 9 |
| 6. PAGAMENTO POR RECIBO - SEM LEI QUE AUTORIZE | 13 |
| 7. REPASSE DE DUODÉCIMO PARA A CÂMARA MUNICIPAL..... | 13 |
| 8. DAS DIÁRIAS..... | 14 |
| 9. DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL..... | 15 |


David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT - 009201/O-2





1. INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, vem através deste, a esta municipalidade supracitada e sujeita ao regime de Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária, Patrimonial, Fiscal e Operacional pelo Tribunal de Contas do Estado, apresentar o Parecer Técnico das **Contas de Gestão do 2º semestre**, relativo ao Exercício Econômico e Financeiro de **2020**.

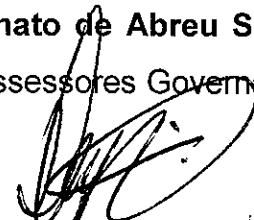
Neste sentido, este parecer técnico supracitado está em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº. 269, de 22 de janeiro de 2007, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, com redação dada pelo art. 162, § 2º da Resolução nº. 14, de 25 de setembro de 2007, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado.

Desta forma, pode se destacar inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº. 020 de 27 de fevereiro de 2008, regulamentada pelo Decreto n.047 e 048 de 10 de maio de 2008 do Município.

A Controladoria Geral de Controle Interno desta municipalidade adota-se como referência o Parecer Conclusivo de Contas de Gestão do TCE-MT do exercício de **2020**, e passa a relatar os aspectos que condicionaram o comportamento contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional, tendo por base o Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

2. DO GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS PELO SISTEMA

As contas do Poder Executivo no exercício do **ano calendário de 2018** estiveram sob o governo do Sr. **Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres e seus principais Assessores Governamentais de Gestão, na qual, os dados pessoais são os seguintes:


David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2



Praça Ângelo Masson, n. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT, Fone: (65) 3361-1921/3982



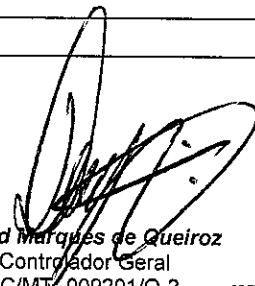
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

| PREFEITO MUNICIPAL | |
|--------------------|--|
| NOME: | RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO |
| PERÍODO: | DE 01 DE JANEIRO 2017 ATÉ A PRESENTE DATA |
| RG: | 0071541-7 SSP/SP |
| CPF: | 00472298100 |
| ENDEREÇO: | AV. HITLER SANSÃO, CENTRO. |
| FONE: | (65) 99605 1747 |
| E-MAIL: | gabinete@barradobugres.mt.gov.br |

| DIRETOR DA CONTABILIDADE | |
|--------------------------|--|
| NOME: | DENIS HENRIQUE SECONELLO |
| PERÍODO: | DE 03 DE JANEIRO DE 2017 ATÉ A PRESENTE DATA |
| RG: | 1157631-6 |
| CPF: | 62721305115 |
| ENDEREÇO: | RUA SANTA CRUZ, CENTRO |
| FONE: | (65) 9966 2062 |
| E-MAIL: | contabilidade@barradobugres.mt.gov.br |

| CONTADOR RESPONSÁVEL PELO GEO-OBRAS | |
|-------------------------------------|--|
| NOME: | PAULO CESAR DIAS DE OLIVEIRA |
| PERÍODO: | DE 03 DE JANEIRO DE 2017 ATÉ A PRESENTE DATA |
| RG: | 06314660 SSP/MT |
| CPF: | 452786521-87 |
| ENDEREÇO: | RUA JOSINO PRADO N° 274 CENTRO |
| FONE: | (65) 9904 9241 |
| E-MAIL: | Paulocesar.barra@hotmail.com |

| CONTADOR RESPONSÁVEL PELO APLIC | |
|---------------------------------|--|
| NOME: | ANDREA FRACALLOSSI LOPES |
| PERÍODO: | DE 03 DE JANEIRO DE 2017 ATÉ A PRESENTE DATA |
| RG: | 838957-8 SSP/MT |
| CPF: | 569977871-34 |
| ENDEREÇO: | RUA TAPAJÓS 431 BAIRRO JARDIM VITÓRIA |
| FONE: | (65) 9999 6550 |
| E-MAIL: | andreafracalossi@gmail.com |


David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2



Praça Ângelo Masson, n. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT, Fone: (65) 3361-1921/3982



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

| SECRETÁRIO DE FINANÇAS | |
|------------------------|--|
| NOME: | WALBER DANTAS DE OLIVEIRA |
| PERÍODO: | DE 02 DE JANEIRO DE 2017 À PRESENTE DATA |
| RG: | 1052349-9 |
| CPF: | 69579830134 |
| ENDEREÇO: | RUA SERGIPE, JARDIM TALIMA. |
| FONE: | (65) 99617 7455 |
| E-MAIL: | finanças@barradobugres.mt.gov.br |

| SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO | |
|-----------------------------|--|
| NOME: | GRACIANO BERNADINO MEIATO |
| PERÍODO: | DE 02 DE JANEIRO DE 2017 ATÉ A PRESENTE DATA |
| RG: | 1313732-8 |
| CPF: | 70133360172 |
| ENDEREÇO: | RUA 2, JARDIM IMPERIAL |
| FONE: | (65) 99967 8520 |
| E-MAIL: | adm@barradobugres.mt.gov.br |

| SECRETÁRIO DE GOVERNO | |
|-----------------------|--|
| NOME: | VANDERSON VITOR DA SIVA |
| PERÍODO: | DE 02 DE JULHO DE 2019 ATÉ A PRESENTE DATA |
| RG: | 615.8744-6 SESP/MT |
| CPF: | 016900469-45 |
| ENDEREÇO: | AVENIDA REICARDO GUEDES 135 CENTRO |
| FONE: | 0(65)99909-2170 |
| E-MAIL: | governo@mt.gov.br |

| SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO | |
|------------------------|--|
| NOME: | IVONE DA ROCHA |
| PERÍODO: | DE 31 DE JANEIRO DE 2018 ATÉ A PRESENTE DATA |
| RG: | 220.566 SSP/MT |
| CPF: | 206.417.291-20 |
| ENDEREÇO: | AVENIDA JOSEFINA ROCHA DE MACEDO Nº 112 – JD. ALVORADA |
| FONE: | 0(65)99641-1599 |
| E-MAIL: | smec@mt.gov.br |

| SECRETÁRIO DE SAÚDE | |
|---------------------|---|
| NOME: | CARLENE DE SOUZA RAMOS ARCARI |
| PERÍODO: | DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018 ATÉ A PRESENTE DATA |
| RG: | 1.744.865-4 |
| CPF: | 003915,641-96 |

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

| | |
|------------------|---|
| ENDEREÇO: | RUA JOAO GUSTAVO DA SILVA, Nº 100, MARACANA |
| FONE: | 0(65)99954-4829 |
| E-MAIL: | saude@mt.gov.br |

| | |
|--------------------------------|--|
| DIRETORA DA TESOUREARIA | |
| NOME: | VALÉRIA MARAIA DE SOUZA PORTILHO |
| PERÍODO: | 22/09/2017 até a presente data |
| RG: | 1315717-5-SSPMT |
| CPF: | 837.596.705-72 |
| ENDEREÇO: | Av. Josefina rocha de Macedo, S/N - São Raimundo |
| FONE: | (65) 99989 6449 |
| E-MAIL: | tesouraria@barradobugres.mt.gov.br;maraiateria@gmail.com |

| | |
|--|--|
| DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | |
| NOME: | ANDREA DOS SANTOS CASTRO |
| PERÍODO: | DE 03 DE JANEIRO DE 2017 ATÉ A PRESENTE DATA |
| RG: | 1102957-9 |
| CPF: | 78292085149 |
| ENDEREÇO: | RUA SERGIPE, JARDIM TALISMA. |
| FONE: | (65) 99939 1123 |
| E-MAIL: | andreasantoscastro@hotmail.com |

| | |
|------------------------------------|--|
| RESPONSÁVEL PELO PATRIMONIO | |
| NOME: | EDEVALDO BARBOSA MODESTO |
| PERÍODO: | DE 03 DE JANEIRO DE 2017 ATÉ A PRESENTE DATA |
| RG: | 48694241 SSP/PR |
| CPF: | 68733437904 |
| ENDEREÇO: | RUA 4, QUADRA 8, COHAB SÃO RAIMUNDO |
| FONE: | (65) 9969 0924 |
| E-MAIL: | Edevaldo.barbosa@hotmail.com |

| | |
|--------------------------|---|
| CONTROLADOR GERAL | |
| NOME: | DAVID MARQUES DE QUEIROZ |
| PERÍODO: | 02 DE JANEIRO DE 2017 ATÉ A PRESENTE DATA |
| RG: | 866031 |
| CPF: | 567.701.301-00 |
| ENDEREÇO: | Rua Colibri, 14, Jardim dos Passos. |
| FONE: | (65) 999977 4507 |
| E-MAIL: | davidmarquesdequeiroz@hotmail.com |

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT-009201/O-2





3. DO PLANO PLURIANUAL 2018/2021

No exercício, em relação ao PPA:

- Não houve nenhuma irregularidade/inconsistência identificada pela Controladoria Geral de Controle Interno;
- Há no município procedimentos de controle internos implantados relativos à elaboração do PPA, e encaminhamento ao legislativo do projeto e suas alterações;
- Foi Elaborado Programa por Ações e Indicadores do PPA;
- Resumo das Ações por Função e Subfunção do PPA;
- Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção e Informações sobre Programa e Identificações de Ações.
- As alterações realizadas no PPA estão de acordo com os preceitos constitucionais estabelecidos para a matéria;
- Houve incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante o processo de elaboração e discussão do plano;
- Foram estabelecidas as diretrizes, os objetivos e as metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como as relativas aos programas de duração continuada;
- As metas foram quantificadas física e financeiramente, ano a ano, para o período de quatro anos;
- Foram estabelecidos indicadores para mensurar os programas;

4. DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

4.1 No exercício Financeiro de 2020, em relação à LDO:

- Não houve no exercício nenhuma irregularidade/inconsistência identificada pela Controladoria Geral de Controle Interno;
- Há no município procedimentos de controle internos implantados relativos à

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT/009201/O-2





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

elaboração da LDO, e encaminhamento ao legislativo do projeto e suas alterações.

- Houve incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante o processo de elaboração da LDO;
- A LDO está compatível com o PPA;
- A LDO contém:
 - o Metas e prioridades da Administração;
 - o Orientações para elaboração da LOA;
 - o Estrutura e Organização dos Orçamentos;
 - o Das Vedações e Transferência para o setor Privado;
 - o Programação e Limitação orçamentária Financeira;
 - o Alterações na Legislação Tributária;
 - o Disposição Despesas com pessoal;
 - o Disposição da Dívida Pública;
 - o Disposições Gerais;
 - o Metas e Prioridades da LDO 2020 por órgão, unidade, programas e ações;
 - o Margens da expansão das receitas obrigatórias em caráter continuado de 2018;
 - o Origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos;
 - o Projeção atuarial do regime próprio de previdência dos servidores;
 - o Receitas e despesas previdenciárias do RPPS anexos de metas fiscais 2018;
 - o Metas fiscais atuariais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores – consolidado;
 - o Avaliação dos cumprimentos das metas fiscais do exercício anterior – consolidado 2020;
 - o Estimativa e compensação da renúncia de receita 2020;

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO



- o Anexo das metas fiscais evolução do patrimônio líquido 2020;
- o Anexos das metas fiscais metas anuais consolidado 2020;
- o Anexo de riscos fiscais, demonstrativos de riscos fiscais e previdenciários 2020.

5. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

5.1 NO EXERCÍCIO, EM RELAÇÃO À LDO:

- Não houve no exercício nenhuma irregularidade/inconsistência identificada pela Controladoria Geral de Controle Interno;
- Há no município procedimentos de controle internos implantados relativos à elaboração da LOA, e encaminhamento ao legislativo do projeto e suas alterações;
- Houve incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante o processo de elaboração da LOA;
- A LOA guarda compatibilidade com o PPA e a LDO;

5.1.1 Especificações da Administração Direta:

- Por Órgão da Administração;
- Por Categoria Econômica;
- Por Funções.
- Indireta:
- Por programas;

5.1.2 Orçamento:

- Natureza da Despesa;
- Quadro Discriminativo das Receitas por Fontes e da Despesa por Funções do Governo;
- Demonstração da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas;
- Resumo;
- Despesa por Órgão e Unidade – Natureza da Despesa;

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2





- Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programas conforme os Vínculos com os Recursos;
- Quadro Discriminativo da Receita por Fontes e Respectivas Legislações;
- Quadro de Dotações por Órgãos de Governo e da Administração;
- Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária;
- Programa de Governo, Demonstrativo de Funções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais;
- Demonstrativos das Despesas por Órgãos e Funções;
- Programa Anual de Trabalho em Termos de Realizações e Obras e Prestação de Serviços;
- Tabela Explicativa de Receita e da Despesa;
- Unidade Administrativa Segundo a Finalidade A-22 P.U Lei N° 4.320/64;
- Demonstrativo Regionalizado do Efeito, sobre as Receitas e Despesas, decorrentes de Isenções, Anistias, Remissões, Subsídios e Benefícios de Natureza Financeira, Tributária e Creditícia:
- Estimativa;
- Compensação;
- Demonstrativo Consolidado da Estimativa e da Compensação da Renúncia da Receita (RR) e da Margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (DOCC);
- Justificativas para o não envio dos documentos/informações.

5.2 AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

5.2.1 Educação/Saúde.

Da análise do esforço do gestor para o atingimento e aperfeiçoamento dos resultados de indicadores relativos a políticas públicas de educação e de saúde, pode-se concluir que houve forte empenho em melhorar os índices de avaliação de políticas públicas da saúde e educação, concretizado

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO BUGRES
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

através da manutenção e aperfeiçoamento dos índices, que tiveram melhorias consideráveis, no que se diz em cumprir o limite mínimo da LRF, chegando a ultrapassar os gastos exigido pela constituição.

5.2.2 Índices Constitucionais provenientes

| INDICE DA SAUDE 2019 | | |
|----------------------|---------------|----------------|
| MESES | % | % |
| JULHO | 16,56 | 16,56% |
| AGOSTO | 21,93 | 21,93% |
| SETEMBRO | 30,55 | 30,55% |
| OUTUBRO | 18,32 | 18,32% |
| NOVEMBRO | 26,91 | 26,91% |
| DEZEMBRO | 14,35 | 14,35% |
| TOTAL | 128,62 | 128,62% |
| TOTAL MÉDIA | 21,44 | 21,44% |

| INDICE DA EDUAÇÃO 2019 | | |
|------------------------|---------------|----------------|
| MESES | % | % |
| JULHO | 42,64 | 42,64% |
| AGOSTO | 30,82 | 30,82% |
| SETEMBRO | 45,73 | 45,73% |
| OUTUBRO | 28,50 | 28,50% |
| NOVEMBRO | 35,07 | 35,07% |
| DEZEMBRO | 22,58 | 22,58% |
| TOTAL | 205,34 | 205,34% |
| TOTAL MÉDIA | 34,22 | 34,22% |

| INDICE DA FOLHA 2019 | | |
|----------------------|-------|--------|
| MESES | % | % |
| JULHO | 42,67 | 42,67% |
| AGOSTO | 48,98 | 48,98% |
| SETEMBRO | 65,09 | 65,09% |

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO BUGRES
MELHOR FORMOSA

Praça Ângelo Masson, n. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT, Fone: (65) 3361-1921/3982



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

| | | |
|--------------------|---------------|----------------|
| OUTUBRO | 38,85 | 38,85% |
| NOVEMBRO | 52,22 | 52,22% |
| DEZEMBRO | 32,20 | 32,20% |
| TOTAL | 280,01 | 280,01% |
| TOTAL MÉDIA | 46,67 | 46,67% |

Média dos gastos no 2º semestre de 2019 com:

| | |
|----------------------|--------|
| Educação: | 21,44% |
| Saúde: | 34,22% |
| Despesa com Pessoal: | 46,67% |

Média dos gastos nos **últimos 06 meses (LRF)** com:

| | |
|----------------------|--------|
| Educação: | 21,44% |
| Saúde: | 34,22% |
| Despesa com Pessoal: | 46,67% |

Limite Mínimo com Educação: 25%.

Limite Mínimo com Saúde: 15%.

Limite máximo gasto com pessoal (Art. 20 da LRF, incisos I, II e III) – 54,00%.

Limite Prudencial c(Art. 22 da LRF, parágrafo único) – 51,30%.

Pode-se analisar, que nos **últimos 06 meses do ano** a Administração esta cumprindo com as devidas obrigações constitucionais com a Educação, Saúde, estão dentro dos limites constitucionalmente aceitos, apesar de estar acima dos limites mínimos aceitos.

As devidas informações dos limites mínimos constitucionais supracitados foram obtidas juntamente com o Coordenador do Departamento de Planejamento, Orçamento e Controle, Senhor “Sidnei Felizardo Nogueira”.

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT-909201/O-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Praça Ângelo Masson, n. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT, Fone: (65) 3361-1921/3982



6. PAGAMENTO POR RECIBO - SEM LEI QUE AUTORIZE

Conforme achado da Controladoria Geral de Controle Interno no 2º semestre do exercício de 2019 os valores de despesas empenhada e liquidada e pagos por recibo na fonte do sistema contábil "em fontes diversas" - **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa físicas**, nos Período de 01/07/2019 a 31/12/2019 de forma ilegal, ou seja, sem lei autorizativa segue abaixo mês a mês os valores:

EMPENHOS DE PAGAMENTOS EM RECIBOS PARA PESSOA FÍSICA DURANTE 2º SEMESTRE DO ANO DE 2019:

| MÊS DE REFERÊNCIA | VALORES MENSAIS | TOTAL |
|-------------------|----------------------|---------------|
| JULHO | R\$30.017,14 | R\$30.017,14 |
| AGOSTO | R\$20.638,90 | R\$50.656,04 |
| SETEMBRO | R\$114.557,33 | R\$165.213,37 |
| OUTUBRO | R\$36.855,94 | R\$202.069,31 |
| NOVEMBRO | R\$21.500,03 | R\$223.569,34 |
| DEZEMBRO | R\$34.539,93 | R\$258.109,27 |
| TOTAL | R\$258.109,27 | |

Neste sentido, a prefeitura municipal de Barra do Bugres-MT pagou em recibo/contratação de serviços de pessoas físicas, um total de **R\$ 258,0109,27** em espécie fora da folha de pagamento no 2º semestre de 2019.

Vale salientar que a Controladoria Geral de Controle Interno faz apontamento em todos os pareceres semestrais e anuais para o Gestor Público, com o intuito de que a administração possa cortar os gastos ilegal e imoral dentro da gestão, ou seja, os pagamentos por recibos.

7. REPASSE DE DUODÉCIMO PARA A CÂMARA MUNICIPAL

Foi analisado por esta controladoria geral de controle interno que o repasse para a Câmara Municipal de Barra do Bugres **no ano de 2018**, foi conforme os valores referentes na tabela abaixo, assim como segue:

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

REPASSE DE DUODÉCIMO PARA A CÂMARA MUNICIPAL EM 2018 – 2º SEMESTRE

| Mês de referência | VALORES MENSAIS | TOTAL |
|-----------------------|------------------------|-----------------|
| JULHO | R\$324.800,69 | R\$324.800,69 |
| AGOSTO | R\$337.065,40 | R\$661.866,09 |
| SETEMBRO | R\$324.800,69 | R\$986.666,78 |
| OUTUBRO | R\$324.800,69 | R\$1.311.467,47 |
| NOVEMBRO | R\$324.800,69 | R\$1.636.268,16 |
| DEZEMBRO | R\$324.800,69 | R\$1.961.068,85 |
| TOTAL DEZEMBRO | R\$1.961.068,85 | |

Neste sentido, a Câmara Municipal de Barra do Bugres-MT recebeu valores em repasse pela Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, um total de **R\$1.961.068,85** em espécie para pagar suas despesas no 2º semestre de 2019.

8. DAS DIÁRIAS

No que tange aos gastos com diária civil, foi observado neste segundo semestre os seguintes valores mês a mês, assim como segue a tabela abaixo:

| MÊS DE REFERÊNCIA | VALORES MENSAIS | TOTAL |
|-------------------|----------------------|---------------|
| JULHO | R\$104.940,00 | R\$104.940,00 |
| AGOSTO | R\$77.225,00 | R\$182.165,00 |
| SETEMBRO | R\$78.580,00 | R\$260.745,00 |
| OUTUBRO | R\$73.330,00 | R\$334.075,00 |
| NOVEMBRO | R\$66.740,00 | R\$400.815,00 |
| DEZEMBRO | R\$55.430,00 | R\$456.245,00 |
| TOTAL | R\$456.245,00 | |

Desta forma, observa-se que a prefeitura desta municipalidade teve um gastos com diária equivalente em **R\$456.245,00** no segundo semestre de 2019.

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2



Praça Ângelo Masson, n. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT, Fone: (65) 3361-1921/3982



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

9. DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Em conformidade com a Portaria N° 220/2017, constitui nova Comissão Especial para Inventariar, avaliar e reavaliar o bens móveis, imóveis, equipamentos e veículos pertencentes ao Município de Barra do Bugres, composta pelos Senhores. Edevaldo Barbosa Modesto, Cícero Manoel Viana, Valdir Moreira Santos, Andrea Fracalossi Lopes e Sidnei Felizardo Nogueira, a partir do exercício de 2017.

De acordo com a comissão referente a portaria n° 220/2017 as aquisições de bens no ano de 2019 (2º SEMESTRE) são conforme as tabelas que se segue abaixo:

Aquisições de BENS MOVEIS no 2º SEMESTRE DE 2019 mês a mês:

| Mês de referência | VALORES |
|-------------------|----------------------|
| JULHO | R\$65.039,90 |
| AGOSTO | R\$65.928,00 |
| SETEMBRO | R\$8.323,00 |
| OUTUBRO | R\$12.923,50 |
| NOVEMBRO | R\$5.074,00 |
| DEZEMBRO | R\$0,00 |
| TOTAL | R\$157.288,40 |

Aquisições de BENS EQUIPAMENTOS no 2º SEMESTRE DE 2019 mês a mês:

| Mês de referência | VALORES |
|-------------------|----------------------|
| JULHO | R\$133.107,55 |
| AGOSTO | R\$12.503,89 |
| SETEMBRO | R\$21.908,23 |
| OUTUBRO | R\$45.126,00 |
| NOVEMBRO | R\$30.613,24 |
| DEZEMBRO | R\$48.103,94 |
| TOTAL | R\$291.362,85 |

Aquisições de VEICULOS no 2º SEMESTRE DE 2019 mês a mês:

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Praça Ângelo Masson, n. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT, Fone: (65) 3361-1921/3982



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

| Mês de referência | VALORES |
|-------------------|------------------------|
| JULHO | R\$228.912,00 |
| AGOSTO | R\$340.000,00 |
| SETEMBRO | R\$189.900,00 |
| OUTUBRO | R\$0,00 |
| NOVEMBRO | R\$0,00 |
| DEZEMBRO | R\$307.400,00 |
| TOTAL | R\$1.066.212,00 |

Construção - OBRAS EM ANDAMENTOS no 2º SEMESTRE DE 2019 mês a mês:

| Mês de referência | VALORES |
|-------------------|-------------------------|
| SALDO ANTERIORES | R\$13.094.867,50 |
| JULHO | R\$891.180,76 |
| AGOSTO | R\$276.316,55 |
| SETEMBRO | R\$400.975,51 |
| OUTUBRO | R\$605.219,80 |
| NOVEMBRO | R\$832.463,97 |
| DEZEMBRO | R\$1.001.316,19 |
| TOTAL | R\$17.102.340,28 |

De acordo ainda, com comissão supracitada os bens da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, foi informado a esta Controladoria Geral de Controle Interno através **ofício nº 028/2019 (e seus anexos)** do departamento do patrimônio através do coordenador Edvaldo B. Modesto.

Neste sentido os bens patrimoniais do município na atual conjuntura tem as seguintes somáticas:

SALDOS TOTAL DOS BENS EM 31/12/2019

| TIPOS DE BENS | VALORES |
|---------------------|------------------|
| Bens moveis | R\$1.662.418,95 |
| Bens equipamentos | R\$4.655.511,98 |
| Veículos | R\$19.083.942,89 |
| Terrenos | R\$1.974.631,93 |
| Edificações | R\$5.010.638,34 |
| Obras em Andamentos | R\$18.796.724,42 |

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2



Praça Ângelo Masson, n. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT, Fone: (65) 3361-1921/3982



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

| | |
|---------------------------|-------------------------|
| Semoventes | R\$0,00 |
| Estoques | R\$3.235.328,64 |
| TOTAL | R\$53.819.197,15 |
| TOTAL SEM ESTOQUES | R\$50.583.868,51 |

Desta forma, informamos ainda que os membros da controladoria participam de curso e treinamento externos regularmente quando convocado pelo TCE-MT, entre outros oferecidos por instituições diversas, a fim de melhorar o desempenho de sua função seguindo os princípios do controle interno.

Diante das recomendações apresentadas durante o semestre acerca dos atos de gestão, a postura do prefeito municipal não foi favorável e nem contra às recomendações do Controle Interno, simplesmente não deu muito a atenção pois não respondendo a mesma, porém em alguns casos, comunicou verbalmente que estará regularizando no decorrer do exercício, tais como os recibos.

É o Parecer da Controladoria Geral de Controle Interno, relativo às Contas Anuais de Gestão referente ao 1º semestre do ano de 2018, da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT.

Salvo melhor juízo.

Barra do Bugres-MT, em 14 de fevereiro de 2019.

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

